

PLANILHA DE COTAÇÃO

NOME COMPLETO LIVRARIA E ARMARINHO SANTANA LTDA.

DADOS CPF OU CNPJ 14.483.390/0001-02

ENDEREÇO: RUA ARAUJO PINHO, 165 - CENTRO - SERRINHA -BA

ORÇAMENTO ANUAL - PAGAMENTO MENSAL E SOLICITAÇÃO MENSAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE SERRINHA

ITEM	Descrição do Objeto	UNIDADE	QTD	Preço Unitário	Preço Total
1	Agenda de anotações 2025		40	R\$ 32,50	R\$ 1.300,00
2	BLOCO, para anotações, autoadesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.		100	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
3	Borracha branca - quadrada		50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
4	Caixa arquivo (em poliondas)		30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
5	Caneta esferográfica azul - bico de aço		20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
6	Caneta esferográfica preta - bico de aço		20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
7	Caneta Marcador permanente ponta fina 2mm		20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
8	Classificador poliondas 4 cm		30	R\$ 7,80	R\$ 234,00
9	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 2/0		100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
10	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 8/0		100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
11	Cola branca 90 gramas		20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
12	Cola em bastão 21g		20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
13	Colchete n°8		20	R\$ 8,90	R\$ 178,00
14	Corretivo 18 ml		20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
15	Envelope branco A-4		1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
16	Envelope meio ofício branco		600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
17	Envelope meio ofício pardo		600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
18	Envelope ouro A-4		500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
19	Envelope para convite 162x229 mm, na cor azul		3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
20	Envelope pardo A-4		300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
21	Estilete largo lâmina 18mm		20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
22	Etiqueta para convite		200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
23	Extrator de grampos		50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
24	Fita adesiva transparente (48mm x 50m)		60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
25	Fita Adesiva Transparente Durex 12mmx30m		200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
26	Fita crepe 18mm X 50m		40	R\$ 6,50	R\$ 260,00
27	Grampeador médio de mesa para grampo 26/6, corpo e base em aço na cor preta		50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00
28	Grampo para grampeador em arame de aço niquelado, medindo 26/6		50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
29	Lápis Preto N° 2		1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
30	Livro ATA 100 fls		20	R\$ 26,50	R\$ 530,00
31	Livro ATA 200 fls		20	R\$ 33,90	R\$ 678,00
32	Marca texto amarelo, ponta chanfrada para linhas finas e grossas, tinta líquida, comprimento de 13,5		100	R\$ 4,50	R\$ 450,00

33	Papel officio A4 papel extra branco, PH alcalino, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²		1150	R\$ 30,00	R\$ 34.500,00
34	Papel sulfite na cor amarela, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²		10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
35	Papel sulfite na cor azul, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²		10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
36	Papel sulfite na cor verde, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²		10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
37	PAPEL vergê, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branco.		40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
38	Papel Vergê, gramatura 180g		40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
39	PAPEL, contact, cristal Embalagem: rolo com 25 metros.		5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
40	PAPEL, couche, brilhante, gramatura 115 g/m ² , tamanho A-3, cor branca, dimensões 297 x 420 mm		100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
41	PAPEL, fotográfico A4, Adesivo Brilhante 130g tam 210 x 297		20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
42	PAPEL, fotográfico A4, Brilhante 130g tam 210 x 297		20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
43	Pasta A-Z tamanho officio (espessura 8 cm)		50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
44	Pasta sanfonada 12 divisórias A-4		10	R\$ 43,90	R\$ 439,00
45	PASTA, catalogo, com 100 envelopes plástico incolor, dimensões de 230 x 320 mm podendo variar em ate + 10%, em papelão liso revestido em PVC na cor preta, com 04 parafusos metálicos para fixação dos envelopes, visor para identificação em PVC cristal. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA		5	R\$ 38,90	R\$ 194,50
46	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor branca, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em ate +/- 10 %. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT		30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
47	PASTA, classificador, papel cartão duplo, prendedor macho e femea, branca, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em ate +/- 10%		30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
48	PASTA, classificador, plástica, prendedor macho e femea, branca, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em ate +/- 10%		30	R\$ 3,70	R\$ 111,00
49	PASTA, em L, em plástico resistente, incolor, dimensões 210 x 297mm, podendo variar em ate + ou - 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra.		50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
50	PASTA, sanfonada, em plástico resistente, incolor, com 12 divisões, dimensões 250 x 340mm, podendo variar em ate +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA		10	R\$ 43,90	R\$ 439,00
51	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.		5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
52	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 40 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual		5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
53	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 70 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual		1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
54	Prendedor para papel 19mm		200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
55	Prendedor para papel 25mm		200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
	PÁGUA de polietileno, transparente, com impressão de graduação, leque com folhas em milímetros e centímetros, com deformidade ou rebabas a fim				

56	Regua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, régua sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Pacote com 25 unidades		2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
57	Tesoura Média		10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
TOTAL					R\$ 60.991,50

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

DATA : 15/01/2025

Ediane Lima Santo

ASSINATURA :

PLANILHA DE COTAÇÃO

DADOS NOME COMPLETO COMERCIAL M.L DE SERRINHA LTDA.

CPF OU CNPJ 07.887.853/0001-36

ENDEREÇO: RUA JONAS CARVALHO, 84 CENTRO - SERRINHA -BA

ORÇAMENTO ANUAL - PAGAMENTO MENSAL E SOLICITAÇÃO MENSAL

#VALOR!

ITEN	Descrição do Objeto	UNIDADE	QTD	Preço Unitário	Preço Total
1	Agenda de anotações 2025		40	R\$ 32,80	R\$ 1.312,00
2	BLOCO, para anotações, autoadesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.		100	R\$ 15,20	R\$ 1.520,00
3	Borracha branca – quadrada		50	R\$ 0,90	R\$ 45,00
4	Caixa arquivo (em poliondas)		30	R\$ 10,80	R\$ 324,00
5	Caneta esferográfica azul – bico de aço		20	R\$ 12,30	R\$ 246,00
6	Caneta esferográfica preta – bico de aço		20	R\$ 12,30	R\$ 246,00
7	Caneta Marcador permanente ponta fina 2mm		20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
8	Classificador poliondas 4 cm		30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
9	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 2/0		100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
10	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 8/0		100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
11	Cola branca 90 gramas		20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
12	Cola em bastão 21g		20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
13	Colchete n°8		20	R\$ 9,10	R\$ 182,00
14	Corretivo 18 ml		20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
15	Envelope branco A-4		1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
16	Envelope meio ofício branco		600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
17	Envelope meio ofício pardo		600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
18	Envelope ouro A-4		500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
19	Envelope para convite 162x229 mm, na cor azul		3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
20	Envelope pardo A-4		300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
21	Estilete largo lâmina 18mm		20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
22	Etiqueta para convite		200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
23	Extrator de grampos		50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
24	Fita adesiva transparente (48mm x 50m)		60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
25	Fita Adesiva Transparente Durex 12mmx30m		200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
26	Fita crepe 18mm X 50m		40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
27	Grampeador médio de mesa para grampo 26/6, corpo e base em aço na cor preta		50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
28	Grampo para grampeador em arame de aço níquelado, medindo 26/6		50	R\$ 10,10	R\$ 505,00
29	Lápis Preto N° 2		1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
30	Livro ATA 100 fls		20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
31	Livro ATA 200 fls		20	R\$ 34,20	R\$ 684,00
32	Marca texto amarelo, ponta chanfrada para linhas finas e grossas, tinta líquida, comprimento de 13,5		100	R\$ 4,60	R\$ 460,00

33	Papel ofício A4 papel extra branco, PH alcalino, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²	1150	R\$ 30,90	R\$ 35.535,00
34	Papel sulfite na cor amarela, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
35	Papel sulfite na cor azul, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²	10	R\$ 10,60	R\$ 106,00
36	Papel sulfite na cor verde, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²	10	R\$ 10,60	R\$ 106,00
37	PAPEL vergê, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branco.	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
38	Papel Vergê, gramatura 180g	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
39	PAPEL, contact, cristal Embalagem: rolo com 25 metros.	5	R\$ 174,00	R\$ 870,00
40	PAPEL, couche, brilhante, gramatura 115 g/m ² , tamanho A-3, cor branca, dimensões 297 x 420 mm	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
41	PAPEL, fotográfico A4, Adesivo Brilhante 130g tam 210 x 297	20	R\$ 24,80	R\$ 496,00
42	PAPEL, fotográfico A4, Brilhante 130g tam 210 x 297	20	R\$ 24,80	R\$ 496,00
43	Pasta A-Z tamanho ofício (espessura 8 cm)	50	R\$ 23,60	R\$ 1.180,00
44	Pasta sanfonada 12 divisórias A-4	10	R\$ 43,40	R\$ 434,00
45	PASTA, catalogo, com 100 envelopes plástico incolor, dimensões de 230 x 320 mm podendo variar em ate + 10%, em papelão liso revestido em PVC na cor preta, com 04 parafusos metálicos para fixação dos envelopes, visor para identificação em PVC cristal. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00
46	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor branca, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em ate +/- 10 %. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
47	PASTA, classificador, papel cartão duplo, prendedor macho e femea, branca, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em ate +/- 10%	30	R\$ 7,40	R\$ 222,00
48	PASTA, classificador, plástica, prendedor macho e femea, branca, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em ate +/- 10%	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
49	PASTA, em L, em plástico resistente, incolor, dimensões 210 x 297mm, podendo variar em ate + ou - 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra.	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
50	PASTA, sanfonada, em plástico resistente, incolor, com 12 divisões, dimensões 250 x 340mm, podendo variar em ate +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA	10	R\$ 44,80	R\$ 448,00
51	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
52	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 40 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual	5	R\$ 51,30	R\$ 256,50
53	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 70 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
54	Prendedor para papel 19mm	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
55	Prendedor para papel 25mm	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
	Básico de polietileno, transparente, com impressão de graduação. Ideal para folhas em milímetros e centímetros, com deformidades ou rebabas a fim			

56	regua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, régua sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Pacote com 25 unidades		2	R\$ 62,80	R\$ 125,60
57	Tesoura Média		10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
	TOTAL				R\$ 61.631,10

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

DATA : 21/01/2025

Gilsonir Leirip do Santos

ASSINATURA :

PLANILHA DE COTAÇÃO

DADOS NOME COMPLETO LUCAS SANTOS SANTANA LIMA - MC
 CPF OU CNPJ 19.795.317/0001-90
 ENDEREÇO: RUA LEONCIO DE FREITAS 38- CENTRO - SERRINHA -BA

#VALOR!

ORÇAMENTO ANUAL - PAGAMENTO MENSAL E SOLICITAÇÃO MENSAL


ITEN	Descrição do Objeto	UNIDADE	QTD	Preço Unitário	Preço Total
1	Agenda de anotações 2025		40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
2	BLOCO, para anotações, autoadesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensões 38 x 50 mm podendo variar em +/-5% Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada em cores variadas. Rotulagem contendo no mínimo, nome do produto, nome ou marca do fabricante, dimensões e quantidade de folhas.		100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
3	Borracha branca – quadrada		50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
4	Caixa arquivo (em poliondas)		30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
5	Caneta esferográfica azul – bico de aço		20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
6	Caneta esferográfica preta – bico de aço		20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
7	Caneta Marcador permanente ponta fina 2mm		20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
8	Classificador poliondas 4 cm		30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
9	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 2/0		100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
10	Clips de aço, paralelo, galvanizado, 8/0		100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
11	Cola branca 90 gramas		20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
12	Cola em bastão 21g		20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
13	Colchete n°8		20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
14	Corretivo 18 ml		20	R\$ 0,20	R\$ 4,00
15	Envelope branco A-4		1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
16	Envelope meio ofício branco		600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
17	Envelope meio ofício pardo		600	R\$ 1,00	R\$ 600,00
18	Envelope ouro A-4		500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
19	Envelope para convite 162x229 mm, na cor azul		3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
20	Envelope pardo A-4		300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
21	Estilete largo lâmina 18mm		20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
22	Etiqueta para convite		200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
23	Extrator de grampos		50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
24	Fita adesiva transparente (48mm x 50m)		60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
25	Fita Adesiva Transparente Durex 12mmx30m		200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
26	Fita crepe 18mm X 50m		40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
27	Grampeador médio de mesa para grampo 26/6, corpo e base em aço na cor preta		50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
28	Grampo para grampeador em arame de aço niquelado, medindo 26/6		50	R\$ 0,80	R\$ 40,00
29	Lápis Preto N° 2		1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
30	Livro ATA 100 fls		20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
31	Livro ATA 200 fls		20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
32	Marca texto amarelo, ponta chanfrada para linhas finas e grossas, tinta líquida, comprimento de 13,5		100	R\$ 9,00	R\$ 900,00

33	Papel ofício A4 papel extra branco, PH alcalino, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²		1150	R\$ 8,00	R\$ 9.200,00
34	Papel sulfite na cor amarela, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²		10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
35	Papel sulfite na cor azul, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²		10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
36	Papel sulfite na cor verde, formato A4 (210 x 297 mm), gramatura 75g/m ²		10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
37	PAPEL vergê, dimensões 210 x 297 mm, formato A-4, gramatura 180 g/m ² , cor branco.		40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
38	Papel Vergê, gramatura 180g		40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
39	PAPEL, contact, cristal Embalagem: rolo com 25 metros.		5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
40	PAPEL, couche, brilhante, gramatura 115 g/m ² , tamanho A-3, cor branca, dimensões 297 x 420 mm		100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
41	PAPEL, fotográfico A4, Adesivo Brilhante 130g tam 210 x 297		20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
42	PAPEL, fotográfico A4, Brilhante 130g tam 210 x 297		20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
43	Pasta A-Z tamanho ofício (espessura 8 cm)		50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
44	Pasta sanfonada 12 divisórias A-4		10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
45	PASTA, catalogo, com 100 envelopes plástico incolor, dimensões de 230 x 320 mm podendo variar em ate + 10%, em papelão liso revestido em PVC na cor preta, com 04 parafusos metálicos para fixação dos envelopes, visor para identificação em PVC cristal. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA		5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
46	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, cor branca, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em ate +/- 10 %. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT		30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
47	PASTA, classificador, papel cartão duplo, prendedor macho e femea, branca, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em ate +/- 10%		30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
48	PASTA, classificador, plástica, prendedor macho e femea, branca, dimensões 230 x 340 mm, podendo variar em ate +/- 10%		30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
49	PASTA, em L, em plástico resistente, incolor, dimensões 210 x 297mm, podendo variar em ate + ou - 5%. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra.		50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
50	PASTA, sanfonada, em plástico resistente, incolor, com 12 divisões, dimensões 250 x 340mm, podendo variar em ate +/- 5% As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem. Atender a (s) resolução de CONAMA/IBAMA		10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
51	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual.		5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
52	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 40 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual		5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
53	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 70 folhas, folhas com gramatura de 75 g/m ² funcionamento manual		1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
54	Prendedor para papel 19mm		200	R\$ 0,20	R\$ 40,00
55	Prendedor para papel 25mm		200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
	Básico de polietileno, transparente, com impressão da produção, lajeol com folhas em milímetros e centímetros, com deformidade ou rebabas a fim				

56	regua de poliestireno, transparente, com impressão de graduação, legível sem lentes em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebabas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Pacote com 25 unidades		2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
57	Tesoura Média		10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
	TOTAL				R\$ 61.869,00

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

DATA : 21/01/2025



ASSINATURA :





Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CONTRATO Nº 029/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE SERRINHA-BA E A
EMPRESA LIVRARIA E ARMARINHO
SANTANA LTDA NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, inscrita no CNPJ 13.347.406/0001-97, situada na AV. MANOEL NOVAIS, Nº 735, CENTRO, SERRINHA, BAHIA. CEP: 48.700-000, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. ALEXANDRE LIMA ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº. 998.543.095-68, residente e domiciliado na AVENIDA VALDETE CARNEIRO, 52, CASA, VAQUEJADA, SERRINHA/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa LIVRARIA E ARMARINHO SANTANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.483.390/0001-02, localizada na Rua Araujo Pinho, 165, Centro, Serrinha/BA, CEP: 48.700-00, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo senhor JOSE WALDEMAR DE SANTANA LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 0088606376 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 074.640.965-68, residente e domiciliado RUA DOIS DE JULHO, 23, CENTRO, SERRINHA/BA, CEP 48.700-00, estabelecem no presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 001/2025 de 14 de janeiro de 2025 e condições estabelecidas na DISPENSA Nº 016/2025, e consoante às cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DA FUNDAMENTAÇÃO

Este contrato decorre do procedimento na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2025, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2025 em conformidade com o artigo 75, I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e às normas vigentes relativas à matéria e às cláusulas e condições seguintes, sendo ainda parte integrante do presente instrumento, a proposta comercial.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (art. 92, I)

1.1 Constitui o objeto do presente contrato, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, obedecendo às condições oferecidas na Proposta de preço apresentada pela Contratada, constante dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025, que independente de transcrição integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 92, II e III)

2.1 Este Contrato vincula-se ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 o qual originou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 cujo a Proposta faz parte deste instrumento, que independente de transcrição integra este instrumento.

PARAGRAFO ÚNICO: Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente quanto aos casos omissos

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, IV)

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de prestação de serviço global, conforme proposta apresentado pela Contratada, constante dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025, que independente de transcrição integra este instrumento.



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, DATA-BASE E PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

4.1 O presente contrato tem valor global estimado de R\$ 60.991,50 (sessenta mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

4.2 O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à execução dos serviços, após a emissão da Nota Fiscal, e efetuado em moeda nacional através de depósito bancário para a Contratada, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, segundo seus preços unitários e as quantidades efetivamente recebidas, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS;
- b) Prova de regularidade junto ao FGTS.
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho;
- e) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal

4.3 A emissão da Nota Fiscal/Fatura ser precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

4.4 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante

4.6 A composição do preço global é determinada de acordo com os serviços, conforme a proposta de preço apresentada pela Contratada, constante dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025**, que independente de transcrição integra este instrumento.

4.7 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.8 A pagamento será realizado mediante transferência bancária, na agência bancária e conta corrente indicados pelo contratado.

4.9 Os valores poderão ser reajustados a contar da data-base vinculada à data do orçamento/proposta, que é XX/XX/20XX, e terá como base o índice IPCA, dependendo de requisição formal da **CONTRATADA**, observado o princípio da anualidade

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO (art. 92, VII)

5.1 O presente instrumento de Contrato terá **VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2025**.



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

5.2 As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento, mediante convenção das partes, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS FINANCEIROS (art. 92, VIII)

6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
5301 - CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo	1.500.0000

6.2. Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES E PENALIDADES CABÍVEIS (art. 92, XIV)

7.1 Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado no prazo convencionado.

7.2 Garantir condições para que a **CONTRATADA** execute satisfatoriamente o objeto do presente **CONTRATO**, assegurando-lhe a necessária autonomia no desenvolvimento de suas ações;

7.3 Manter informada e esclarecida a **CONTRATADA**, de forma a orientá-la para correto fornecimento de produtos pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, assim como lhe dar ciência de qualquer alteração do presente Contrato;

7.3.1 Fiscalizar a efetiva e correta execução do objeto do presente **CONTRATO**, emitir relatórios quando verificada irregularidades sanáveis ou não, e se reincidentes ou graves proceder à rescisão do mesmo conforme legislação em vigor;

7.3.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3.3 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas

7.3.4 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021.

7.3.5 Notificar por escrito o preposto da Contratada da não aceitação do objeto, se for o caso, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e eventual rescisão contratual;

7.3.6 Aplicar as sanções administrativas contratuais, quando necessário.

7.4 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

7.4.1 Constituem Realizar os serviços acordados com a **CONTRATANTE**, nas condições estabelecidas;

7.4.2 Prestar à **CONTRATANTE** todas as informações e esclarecimentos concernentes ao objeto deste instrumento, quando solicitados;

7.4.3 Apresentar junto com a Nota Fiscal a descrição formal de todos os produtos fornecidos no período correspondente;



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

7.5. A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:

I - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

II - Executar o contrato com atraso injustificado, multa de mora nos seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;

b) 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso, por cada dia subsequente ao trigésimo.

III - O valor das multas será deduzido do pagamento da fatura da locação eventualmente existente;

IV - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

V - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;

VI - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de até 10 % sobre o valor atualizado do contrato. obrigações da CONTRATADA.

7.6. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.7. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

IV) Multa:

(a) Moratória de no mínimo 10 % (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato no caso de pagamento em parcela única ou sobre o valor da parcela caso haja, até o máximo de 30 % (Trinta por cento), após 15 (quinze) dias da ordem de serviço ou pedido de compras emitido pelo setor competente;

(b) O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(c) Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução



Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

total do objeto;

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO (art. 92, XVI)

8.1 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA – GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

9.1 O presente contrato será gerido/fiscalizado por EDVAN DOS SANTOS ARAUJO, fiscal dos contratos, devidamente designada através de Portaria Nº 031/2025.

CLÁUSULA DECIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

11.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- ALTERAÇÕES

12.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO (art. 92, §1º)

13.1. As partes contratantes elegem o Foro do Município de Serrinha, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia



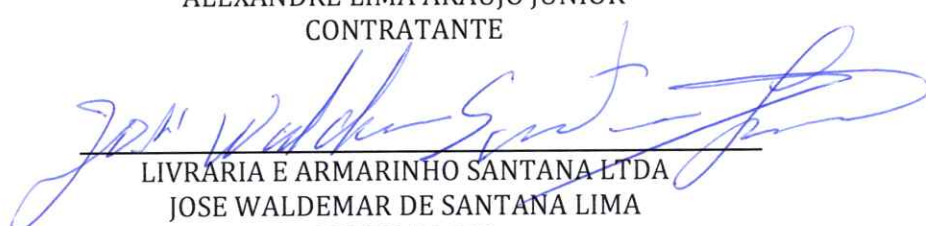
Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

expressa por qualquer outro, nos termos do conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
13.2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Serrinha-BA, 12 de março de 2025.


Alexandre Lima Araujo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
ALEXANDRE LIMA ARAUJO JUNIOR
CONTRATANTE


LIVRÁRIA E ARMARINHO SANTANA LTDA
JOSE WALDEMAR DE SANTANA LIMA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome
CPF

Nome
CPF